



RUA CEL OTTO FEIO DA SILVEIRA, 343
CONJUNTO PEDRO GONDIM - (JOÃO PESSOA, PB)
CEP: 58.031-010 | CNPJ: 09.164.369/0001-04

FONE: (83) 3244-2046
EMAIL: SUPORTE@PORTALELMAR.COM.BR
SITE: WWW.PORTALELMAR.COM.BR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO - PB.
Data: 01 DE SETEMBRO DE 2025 -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proponente: Elmar Processamento de Dados LTDA - CNPJ: 09.164.369/0001-04 Endereço: R. Cel. Otto Feio da Silveira, 343, Conj. Pedro Gondim - João Pessoa-PB, Tel: 83 32442046, E Mail: elpidio@elmartecnologia.com.br

PROPOSTA

Prezados Senhores, Nos termos da Licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, incluindo módulos para folha de pagamento, tributos, contabilidade, EFD—Reinf, licitações, controle de combustíveis e farmácia, com integração aos órgãos de controle e atendimento à legislação vigente.

LOTE 01 - SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA INTEGRADA

Cód	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Folha de pagamento— setor pessoal — integrada ao portal do servidor; O sistema de gestão de pessoal deverá contemplar, no mínimo, os seguintes módulos e funcionalidades: Possuir um cadastro único e completo de funcionários (efetivos, comissionados, contratados e outros); Controle de ponto eletrônico por meio de integração com sistemas de gestão de ponto; Gestão de frequência, férias, licenças e afastamentos; Folha de pagamento e geração de encargos (INSS, FGTS, IRRF, etc); Integração com e-Social e sistemas do TCE ou TCU; Emissão de contracheques, informes de rendimentos e demais relatórios; Acompanhamento de progressões e promoções; Portal do servidor com acesso individualizado com possibilidade de emissão de contracheque, ficha financeira e informe de rendimentos; Possibilidade de hospedagem/acesso em nuvem ou na infraestrutura do cliente; Acesso com autenticação segura; Backup e proteção de dados; Deve possuir gestão de nível de acesso de funcionários; Ter consultas e relatórios parametrizáveis pelo usuário; Possuir rotina automática que registre em um log, todas as operações, de inclusão, alteração e exclusão de registros, realizadas pelos usuários do sistema, documentando o conteúdo anterior, conteúdo atual, o usuário responsável pela operação, a data e a hora da operação; Possuir um cadastro de grupos de usuários, permitindo definir os perfis de acesso ao sistema para cada grupo de usuários; Controlar o número de tentativas de acesso ao sistema possibilitando o bloqueio de operadores ao esgotar tentativas; Permitir o controle de empréstimos concedidos a servidores com desconto automático das parcelas na folha mensal ou na rescisão e permitir integração com sistemas de gestão de consignados de terceiros; Propiciar o lançamento de históricos do tempo de serviço anterior, permitindo averbar esses períodos anteriores como: Tempo para a aquisição de quinquênio; Tempo para a aquisição de adicional; Tempo válido para a contagem de tempo de serviço. Permitir o cadastro das emissões de certidão de tempo de serviço; Permitir informar o nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo, informando ao usuário se for cadastrado algum funcionário que não tenha o nível mínimo exigido; Permitir informar a quantidade de vagas máxima exigida para o cargo, informando ao usuário se for cadastrado algum funcionário que ultrapasse este limite; Propiciar o registro do histórico de alterações de cargo do servidor; Emitir relatórios com resumo das folhas por unidade de trabalho e, resumo consolidado das folhas por mês de referência; Possibilitar a consulta dos proventos e descontos percebidos pelo servidor em um período determinado pelo usuário, gerando uma ficha financeira; Possibilitar a importação de movimentos anteriores à implantação do sistema para que o usuário possa gerar os relatórios anuais ou tempo determinado; Permitir o lançamento de eventos em folhas complementares, independente da folha mensal; Permitir considerar o mês com 30 (trinta) dias fixos, independentemente da quantidade de dias reais, 28, 30 ou 31; Possibilitar alimentação de sistemas governamentais, tais como: Manad (Receita Federal); Siproev (Ministério da Previdência); Possibilitar gestão de controle de crédito em conta com os seguintes bancos: Banco Brasil, Itaú, Bradesco, CEF, Sicred, BRB, Santander; Permitir formas de cálculo personalizadas de acordo com regras solicitadas; Possuir relatório de comparativo mensal de folha de pagamento com indicativo percentual; Possuir integração com Microsoft Word para geração em massa de contratos de trabalho e portarias; Possibilitar integração com sistema de gestão contábil para empenhamento automatizado; Possibilitar importação em lote de dados de lançamentos de rubricas a fim de automatizar o lançamento manual e individualizado; Possibilitar atualização automatizada de tabelas e índices tais como IRRF, INSS, Salário Família, etc; Possibilitar integração com empresas de gestão de previdência complementar; Possibilitar realização de desligamento em lote.	MÊS	12	R\$ 2.080,00	R\$ 24.960,00

CNPJ: 09.164.369/0001-04

ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Rua Cel Otto Feio Silveira, 343 SALAS 2 E 4
Conj. Pedro Gondim - CEP: 58.031-010
João Pessoa-PB



RUA CEL OTTO FEIO DA SILVA, 343
CONJUNTO PEDRO GONDIM - JOÃO PESSOA - PB
CEP 58.031-010 | CNPJ 09.164.369/0001-04

FONE (83) 3244-2046
EMAIL: SUPORTE@PORTALELMAR.COM.BR
SITE: WWW.PORTALELMAR.COM.BR

2	Sistema de sistema de tributos integrado ao sistema de notas fiscais eletrônicas. O sistema de gestão de tributos e nota fiscal eletrônica deverá contemplar, no mínimo, os seguintes módulos e funcionalidades: controle dos seguintes itens: IPTU, Dívida Ativa, ITBI, Cadastro Mercantil, ISSQN, Fiscalização de empresas, Nota Fiscal avulsa e on—line(Eletrônica). Gerenciamento de diversos tipos de alvarás e certidões. Emissão de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) para qualquer receita; Disponibilização de diversos relatórios gerenciais e administrativos; Consulta direta à Receita Federal para obtenção de dados da empresa e atividades conforme CNAE e CNPJ fornecidos. Sistema de backup de segurança automatizado. Emissão de guias para: IPTU, Dívida Ativa. Certidões web: Por meio de integração com o portal do contribuinte. Envio facilitado de guias de IPTU por e—mail. Integração bancária para: Geração de boletos com pagamento via código de barras ou PIX. Baixa automática dos recebimentos por meio de arquivos de retorno bancário de qualquer banco. Controle de acesso de usuários por perfil: Monitoramento de atividade do usuário por meio de módulo de auditoria. Integração com software de Nota Fiscal Eletrônica (e—Nota Fiscal Eletrônica), Sistema de notas fiscais eletrônicas, Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS—e) conforme padrão nacional e municipal (ABRASF). Geração e disponibilização de XML e PDF das notas fiscais. Emissão da nota com QR Code para acesso direto à nota fiscal pela internet. Disponibilização de link público de consulta da NFS—e, permitindo a verificação de autenticidade e integridade da nota. Funcionalidade de cancelamento, substituição e carta de correção de NFS—e. Emissão de Notas via webservice, para integração com sistemas externos. Autenticação segura via token, chave de API ou certificado digital. Documentação técnica com exemplos de requisições e estrutura de dados	MÊS	12	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
3	Sistema contabilidade integrado ao portal de transparência — O sistema de contabilidade pública a ser contratado deverá ser uma solução tecnológica completa, integrada e modular, concebida para atender às demandas operacionais, legais, técnicas e de transparência da administração pública. Permitindo a execução de todas as atividades contábeis, orçamentárias, patrimoniais, financeiras, fiscais e administrativas de forma centralizada, respeitando a individualidade de órgãos e poderes com rastreabilidade, segurança da informação e conformidade legal. A plataforma deverá ser capaz de atender às diretrizes e exigências estabelecidas pelas legislações que regem a contabilidade pública no Brasil, garantindo que todos os registros e relatórios estejam em total alinhamento com os normativos federais, estaduais e municipais. Sua estrutura lógica e funcional deverá impedir inconsistências, omissões ou registros indevidos, assegurando a integridade e fidedignidade das informações contábeis e administrativas. A solução deverá ser compatível com os seguintes dispositivos legais e normativos, sendo obrigatória a aderência completa às exigências de cada um deles: Lei no 4.320/1964, que estabelece as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Lei Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF), que disciplina a gestão fiscal responsável com foco no equilíbrio das contas públicas; Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (ST N), que estabelece os procedimentos contábeis patrimoniais e orçamentários; Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), também elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (ST N), instrumento normativo fundamental que estabelece os modelos, os conceitos, as regras de elaboração e os critérios de validação dos principais demonstrativos fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tais como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Lei Complementar no 131/2009, que trata da transparência na gestão fiscal e impõe a divulgação eletrônica dos dados da execução orçamentária e financeira, em tem o real; Normas técnicas, operacionais e de envio eletrônico de dados exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE—PB), conforme os padrões locais, leiautes definidos e sistemas de auditoria digital adotados. A solução contratada deverá ter capacidade para processar grandes volumes de dados, garantir estabilidade, oferecer mecanismos de auditoria interna e gerar todos os relatórios obrigatórios e gerenciais de maneira automatizada e em formatos exigidos pelos órgãos de fiscalização. Deverá ainda ser dotada de mecanismos de segurança robustos, com controle de acessos por perfil, trilhas de auditoria, histórico de alterações e backups automatizados. Também é imprescindível que a solução ofereça integração com outros sistemas da administração pública, como folha de pagamento, sistema de licitação, tesouraria e controle patrimonial. A estrutura modular e escalável do sistema deverá permitir sua expansão e adequação contínua, acompanhando a evolução das normativas legais, exigências dos órgãos de controle e necessidades específicas do ente contratante.	MÊS	12	R\$ 2.280,00	R\$ 27.360,00

CNPJ: 09.164.369/0001-04
ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Rua Cel Otto Feio Silveira, 343 SALAS 2 E 4
Conj. Pedro Gondim - CEP: 58.031-010
João Pessoa-PB



RUA CEL. OTTO FEIO DA SILVA, 343
 CONJUNTO PEDRO GONÇALVES - JOÃO PESSOA, PB
 CEP 58.031-010 | CNPJ 09.164.369/0001-04

FONE: (83) 3244-2046
 EMAIL: SUPORTE@PORTALELMAR.COM.BR
 SITE: WWW.PORTALELMAR.COM.BR

4	Sistema gestão fiscal — Sistema EFD Reinf — Gestão Fiscal, sistema que trabalha integrado ao sistema de contabilidade, para o envio das informações EFD—Reinf, das retenções previdenciárias e IRRF, conforme IN 1234/2012, atualizada em 2043/2021.	MÊS	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
				Lote 01	R\$ 82.080,00

2 - LOTE 02 - GESTÃO DE LICITAÇÃO E FROTAS

5	Contratação de um sistema informatizado (software) para gestão de licitações e contratos administrativos, destinado ao uso do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, que atenda plenamente à Lei Federal no 14.133/2021, seus regulamentos e as normas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, possibilitando a condução de processos licitatórios em todas as modalidades previstas. Justificativa: A contratação de um sistema de licitações e contratos se fundamenta na necessidade de assegurar a eficiência, legalidade e transparência dos processos administrativos, alinhando—os à legislação vigente e aprimorando a gestão pública por meio da digitalização e automação das etapas do processo licitatório. Especificações Técnicas e Requisitos Mínimos. Funcionalidades Gerais, — Interface amigável e intuitiva, acessível por dispositivo tipo desktop. Atualizações automáticas e simultâneas com as alterações legislativas aplicáveis à Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, incluindo normativas estadual do Tribunais de Contas dos Estados Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte. — Compatibilidade com bancos de dados SQL, com opções de instalação em servidor local, conforme política de segurança da informação do órgão. — Emissão de documentos e elementos previstos nas normas aplicativas, em todas as fases da licitação, com opções para personalização de textos e inserção de brasões oficiais. Requisitos de Funcionalidades Específicas, Modalidades de Licitação: Compatível com todas as modalidades previstas pela Lei n o 14.133/2021, como concorrência, pregão, concurso, e outras, bem como com os procedimentos auxiliares de contratação direta, de modo eletrônico e presencial. Acompanhamento e Relatórios: Geração de listas e relatórios de acompanhamento de processos licitatórios em andamento, finalizados e com contratos a vencer, com possibilidade de filtragem e exportação de dados para controle e auditoria. — Integrações: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Integração nativa para envio e atualização automática de dados. Portal de Transparência Municipal: Integração com o portal da transparência do município, facilitando o cumprimento dos requisitos de publicidade e acesso à informação. — Plataformas de Licitações Eletrônicas: Compatível com integração em plataformas como Bolsa de Licitações, Banco Nacional de Compras (BNC), portal de Compras Públicas, BR Conectado e outras plataformas utilizadas pelo município realizador do certame. Requisitos para o Agente de Contratação Planejamento de Processos: Módulo para planejamento, cronogramas, criação de termos de referência e editais, além de geração automática de documentos. — Análise e Gerenciamento de Participantes: Ferramentas para o registro, acompanhamento e análise de documentação dos participantes, incluindo notificações de alterações, impugnações e recursos. Emissão de Relatórios e Documentos: Possibilidade de emitir relatórios e pareceres em cada fase, (Opcional: com assinatura digital compatível com ICP—Brasil). Requisitos para o Pregoeiro Gerenciamento de Pregão Eletrônico: Interface de condução de pregões com atualização em tempo real de lances e propostas, emissão de atas e outros documentos necessários. Documentação e Habilitação: Ferramentas para análise de propostas e documentos de habilitação, com um Orçamento de ar vivo planilha/proposta de preços, armazenamento e controle de acesso seguro para	MÊS	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
6	Locação de sistema de Controle de Combustíveis — Cadastro detalhado de motoristas, com informações alinhadas ao padrão, nome, telefone, CNH, vencimento da CNH, pontuação e categoria. Registro e gestão de fornecedores de acordo com as diretrizes estabelecidas nas configurações. Permite o cadastro e gerenciamento de postos de combustíveis, incluindo validação de ordens por QRCode. Cadastro e gerenciamento de modelos de veículos disponíveis, acompanhamento e registro de informações conforme o padrão da tabela disponibilizada pelo TCE—PB para o layout do SAGRES. Registro de percursos e viagens realizadas pelos veículos da frota, registro detalhado dos abastecimentos, incluindo data, hora, veículo, motorista, quantidade de combustível, km inicial e final e demais informações, não deixando validar a Ordem de abastecimento a maior do que foi autorizado, associar abastecimentos a centros de custo específicos, como Secretarias e Programas, programação de manutenções preventivas e corretivas, com acompanhamento do histórico e controle de peças utilizadas, Módulo específico para postos de combustíveis, incluindo validação de ordens por QRCode conforme padrões estabelecidos no momento da instalação e treinamento	MÊS	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
				lote 02	R\$ 26.400,00

-LOTE 03 - GESTÃO DE SAÚDE E INFORMAÇÕES FISCAIS



RUA CEL. OTTO FEIO DA SILVEIRA, 343
CONJUNTO PEDRO GONDIM - JOÃO PESSOA, PB
CEP 58.031-010 | CNPJ 09.164.369/0001-04

FONE: (83) 3244.2046
EMAIL: SUPORTE@PORTALELMAR.COM.BR
SITE: WWW.PORTALELMAR.COM.BR

7	Locação Licença de Uso SISTEMA DE CONTROLE DE FARMÁCIA O sistema de Farmácia, tem como finalidade principal controle de saídas e entradas de medicamentos, registrando informações sobre os produtos, notas fiscais, lotes e datas de vencimento, além do gerenciamento de cadastros de medicamentos, pacientes, fornecedores e profissionais. Listagem de Alertas Informações de Estoque, Registra entradas de medicamentos Com informações sobre nota fiscal, valores unitários, lotes, fornecedor e vencimento, Cadastra a saída para um determinado paciente, gravando a data, profissional e receita da medicação; Possibilidade de apenas reservar o medicamento; Registro do histórico de saídas do paciente e geração de alertas, Registra saídas para setores da entidade. Para tramitações internas de produtos. Consulta as saídas por Paciente, Produto, Lote e Situação. Cadastro — Gerencia o cadastro de farmácias. Gerencia o cadastro de fornecedores. Gerencia o cadastro de medicamentos; Importação via CSV; Consulta por NCM, Código de Barras, Descrição e Grupo. Gerencia o cadastro de pacientes; Consulta por CPF, Cartão SUS e Nome. Gerencia o cadastro de profissionais; Consulta por Nome e Registro; Criação de acesso contextualizado. Registro de Usuário contextualizado e com definição de perfil; Exibe a listagem dos Usuários com informações de identificação. Registro e listagem de atendimentos de internação (AIH). Gerencia o cadastro de grupos de produtos. Gerencia o cadastro de tipos de atendimentos e exames. Gerenciamento das informações e configurações da Entidade. Função para alterar / resetar a senha do usuário da sessão. Exibe as informações sobre o versionamento da aplicação e suas atualizações. Envio dos arquivos TXT no layout exigido pelo TCE. Consulta de informações nas tabelas de registros	MÊS	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
8	Sistema gestão fiscal — Sistema EFD Reinf —Gestão Fiscal, sistema que trabalha integrado ao sistema de contabilidade, para o envio das informações EFD—Reinf, das retenções previdenciárias e IRRF, conforme IN 1234/2012, atualizada pela 2043/2021	MÊS	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
				lote 03	R\$ 16.800,00

Valor Global da Proposta: R\$ 125.280,00 (Cento e Vinte e cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais)

Prazo de execução : EM ATENDIMENTO EDITAL

Prazo: 12 MESES (EM ATENDIMENTO EDITAL)

Local e Prazo para entrega: De acordo com o especificado no edital

Validade da Proposta: 90 (Noventa) Dias

Demais Condições: Conforme Edital.

Dados Bancários Banco do Brasil Ag. 3396-0 - Conta: 33639-4

Identificação Empresa : Elmar Processamento de Dados LTDA - CNPJ: 09.164.369/0001-04 Inscrição Estadual - Isento * Inscrição Municipal 38729-1 : cliente@elmarinformatica.com.br.

Endereço: R. Cel. Otto Feio da Silveira, 343, Conj. Pedro Gondim - João Pessoa-PB, Tel: 83 32442046, E Mail: E Mail: elpidio@elmartecnologia.com.br


ADRIANA DE FRANÇA CAVALCANTE
CPF000898614-26

CNPJ: 09.164.369/0001-04
ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Rua Cel Otto Feio Silveira, 343 SALAS 2 E 4
Conj. Pedro Gondim - CEP: 58.031-010
João Pessoa-PB

Os softwares INTEGRAM de forma a atender as demandas exigidas pelo TC E PB: Cde acordo com solicitação no TR Edital.